



PORTARIA Nº 23.114, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Robson Garcia de Souza, que presta serviços na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Robson Garcia de Souza**, matrícula funcional nº 56466-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

